

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/77 - DE 19 DE OUTUBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28 de junho de 1976, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura.

Art. 1.º - Fica referendado o Termo Aditivo ao Convênio firmado em 28 de junho de 1976, entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Agricultura, nos termos abaixo especificados:

— Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de junho de 1976, entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA e o ESTADO DO PARÁ, objetivando a execução do Projeto “APOIO A INFRA-ESTRUTURA DE FORNECIMENTO DE INSUMOS TÉCNICOS - POLAMAZÔNIA - POLO MARAJÓ”.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA  
Presidente  
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA  
1.º Secretário  
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2.º Secretário

DOE Nº 23.632, DE 26/10/1977.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.